

保安司司長辦公室**第 37/2011 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與眾城金徽科技發展（澳門）有限公司簽訂向司法警察局提供自動化指掌紋識別系統的保養服務合同。

二零一一年三月三十一日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一一年三月十六日作出之批示：

黃淑禧學士——根據現行第14/1999號行政法規第十條第一款（二）項、第十二條、第十八條第一款及第四款、第十九條第五款的規定，自二零一一年七月一日起，以定期委任方式，獲續任為本辦公室顧問，為期壹年。

二零一一年四月六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室**第 67/2011 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2011號行政命令第二款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予研究生資助發放技術委員會主席或其合法代任人，以便其代表澳門特別行政區簽訂中華人民共和國

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 37/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de manutenção do sistema de AFIS/APIS para a mesma Polícia, a celebrar com a Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada.

31 de Março de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Março de 2011:

Licenciada Vong Sok Hei Rosita — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 2), 12.º, 18.º, n.ºs 1 e 4, 19.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2011.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 6 de Abril de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 67/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 da Ordem Executiva n.º 11/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente da Comissão Técnica de Atribuição de Bolsas para Estudos Pós-Graduados, ou no seu substituto legal, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau na assinatura do «Protocolo